



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 466, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.993 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 455, da 20 de dezembro de 1.993;

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 54.600.000,00 (Cinquenta e quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros reais) destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

### 2 - EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

3111 - Pessoal Civil:.....	CR\$ 1.500.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....	CR\$ 600.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	CR\$ 2.000.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

08424272.05 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar.

3120 - Material de Consumo:.....	CR\$ 3.000.000,00
4110 - Obras e Instalações:.....	CR\$ 5.000.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.

13754282.07 - Fundo Municipal de Saúde.

3111 - Pessoal Civil:.....	CR\$ 3.500.000,00
3120 - Material de Consumo:.....	CR\$ 2.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	CR\$ 1.500.000,00
4110 - Obras e Instalações:.....	CR\$ 2.500.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....	CR\$ 3.000.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10580212.12 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.

3111 - Pessoal Civil:.....	CR\$ 3.500.000,00
----------------------------	-------------------





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 466, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.993 -

Fls.02

3113 - Obrigações Patronais:.....	CR\$ 2.000.000,00
3120 - Material de Consumo:.....	CR\$ 5.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	CR\$ 4.500.000,00
4110 - Obras e Instalações:.....	CR\$ 3.000.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....	CR\$ 500.000,00
10585751.04 - Pavimentação e Execução de Guias, Galerias e Sarjetas para Viás Públicas.	
4110 - Obras e Instalações:.....	CR\$ 2.500.000,00
10603261.07 - Construção e Instalação de Cemitério.	
4110 - Obras e Instalações:.....	CR\$ 4.000.000,00
16885341.05 - Construção de Estradas, Pontes e Outras Obras Rodoviárias:	
4110 - Obras e Instalações:.....	CR\$ 5.000.000,00
	CR\$ 54.600.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de dezembro de 1.993.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 20 de dezembro de 1.993.-

Laura de Souza Lara  
Enc.do Setor Administrativo